



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/156/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados para atender à Secretaria Municipal de Saúde - Clínica da Mulher e Centro de Especialidades Médicas. Recebimento das propostas: a partir de 28/11/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 11/12/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 11/12/2023. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (31) 3732-0875, (31) 3732-0876, (31) 3732-0743 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luís Flávio do Nascimento - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº PMC/370/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x NESCAU PRODUÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação da empresa NESCAU PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.911.270/0001-29, para apresentação de 01 (um) show musical com o grupo “VOU PRO SERENO”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento “Semana da Consciência Negra”, na cidade de Congonhas-MG. Vigência: 30 dias a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$90.000,00 (noventa mil reais). Data: 17/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº PMC/370/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FELIPE DE ABREU HENRIQUES. Objeto: Contratação da empresa FELIPE DE ABREU HENRIQUES, CNPJ nº 17.766.384/0001-50, para apresentação de 01 (um) show musical com o cantor “DADIM”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento “SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”, a ser realizada no período de 14 a 19 de novembro de 2023, em Congonhas-MG. Vigência: 02 (dois) meses a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais). Data: 17/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0125/2023 – PRC 256/2023**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de tecnologia da informação necessários para a realização de manutenção e substituição de equipamentos danificados da Prefeitura de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Andrezza Carla Gallego Candido Cunha: item 6; ECM Comercial e Serviços Ltda: itens 7 e 9; Global Comercial Ltda: itens 11 e 12; Romeiro e Romeiro Comercio e Serviços Eireli: item 3; T L Soluções Tecnológicas Ltda: itens 2, 4 e 5; Walas Store Telecomunicações Ltda: item 10. Congonhas, 24/11/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/066/2019**

Partes: Município de Congonhas X SERVICORP – Serviços e Corporações Ltda – EPP. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 03 meses, com início em 13/12/2023 e término em 13/03/2024, ou até a conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Valor: R\$ 457.916,16. Data: 22/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/061/2020**

Partes: Município de Congonhas X SERVICORP – Serviços e Corporações Ltda – EPP. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 03 meses, com início em 03/12/2023 e término em 03/03/2024, ou até a conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Valor: R\$ 149.703,36. Data: 22/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DO CMDCA -001/2023, GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE – FIA

Convocamos as Organizações da Sociedade Civil - OSC's selecionadas para apresentação do PLANO DE TRABALHO e documentação pertinentes, conforme previsto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº PMC/SEDAS/CMDCA/0001/2023.

Conforme item "13" FASE DE CELEBRAÇÃO do Edital, vejamos:

13.2. Etapa 1: Para a celebração da parceria, o Município de Congonhas convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15(quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu PLANO DE TRABALHO e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (caput do art. 28, artigos 33, 34 e 39, todos da Lei nº 13.019/14). Em caso de não apresentação no prazo estabelecido, será desclassificada.

13.2.1. Por meio do PLANO DE TRABALHO, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o art. 22 da Lei nº 13.019/14), observados no Anexo VII- PLANO DE TRABALHO, e Anexo VIII- Diretrizes para elaboração do Plano de Trabalho.

13.2.2 Além da apresentação do PLANO DE TRABALHO, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I, do Art. 2º, nos incisos I a V do Art.33 e nos incisos II a VII do Art. 34 da Lei nº 13.019/14, e a não ocorre de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o Art. 39 da referida lei, que serão verificadas por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- 1- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
- 2- Certidão Negativa de Débitos Estadual ou Declaração de que a OSC não possui inscrição estadual.
- 3- Certidão de Regularidade do Fundo (CRF) de Garantia de TEMPO e Serviço (FGTS).
- 4- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 5- Certidão Negativa de Débitos Municipal.
- 6- Estatuto registrado.
- 7- Alterações do estatuto registradas, em conformidade com as exigências previstas no Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/14.
- 8- Certidão atual do CNPJ para comprovação de, no mínimo, um ano de existência.
- 9- Ata de eleição registrada, comprovando o mandato atual da diretoria.
- 10- Relação nominal atualizada dos dirigentes: endereço, nº de RG/órgão expedidor e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 11- Cadastro no Conselho respectivo.
- 12- Alvará de funcionamento.
- 13- Alvará Sanitário (dependendo do projeto).
- 14- Carteira de Identidade – RG e CPF do representante legal da entidade.
- 15- Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros, pelo menos um dos seguintes documentos:

Instrumentos similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com empresas públicas, privadas, outras OSC's ou cooperações internacionais;

Declarações de experiência anterior, emitida por redes, OSC's, movimentos sociais ou empresa públicas ou privadas que especifiquem a efetividade das ações e indiquem os resultados alcançados, firmadas pelo representante legal da concedente ou contratante;

Declaração, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal, sobre a experiência prévia da OSC, acompanhada de relatório pormenorizado das atividades por ela já desenvolvidas e especificando sua efetividade.

16- Declaração do representante legal de que a organização e seus dirigentes não incorrem nas vedações previstas no Art. 39 da Lei nº 13.019/14, as quais deverão estar descritas no documento.

17- Documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação.

18- Comprovante do exercício pleno da propriedade de imóvel, mediante Certidão de Registro no Cartório de Imóveis, com matrícula atualizada quando a parceria tiver por objeto execução de obras ou benfeitorias.

19- Declaração de que nenhum integrante da diretoria é membro de poder ou do Ministério Público, ou dirigente de Órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidades, até o segundo grau, sendo considerados:

Membros do Poder Executivo: o chefe do Poder Executivo (Prefeito), o Vice-Prefeito e os secretários municipais;

Membros do Poder Legislativo: vereadores;

Membro do Ministério Público: Procuradores e Promotores.

20- Declaração, sob as penas da lei, de que não haverá contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes até o 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes públicos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

21- Declaração de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;

Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

22- Declaração de possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria ou a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outras:

Estrutura física do proponente e disponibilizado de equipamentos e materiais necessários ao cumprimento do objeto;

Aferição da capacidade técnica dos profissionais responsáveis pela execução do objeto ou do quadro de pessoal do proponente que ficará diretamente envolvido na consecução da parceria, com apresentação de documento legal para o exercício profissional e currículo;

Prêmios oficiais nacionais ou internacionais recebidos pela OSC, pertinentes ao objeto da parceria;

Publicações de inegável valor técnico e pesquisas realizadas pela OSC, pertinentes ao objeto da parceria.

23- Certificado de inscrição expedido pelo CMDCA Congonhas/MG.

13.2.4. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

13.2.5. Até a data de assinatura do termo de parceria, se este for efetivado, a documentação deverá estar vigente.



13.2.6 As OSC's ficarão dispensadas de reapresentar as certidões que estiverem vencidas no momento da análise que estejam disponíveis eletronicamente.

13.2.7 Os documentos relativos à habilitação e o PLANO DE TRABALHO deverão ser entregues em envelopes lacrado, rubricado na aba de fechamento e identificado com o nome da instituição proponente, o número e o objeto do chamamento público, com a inscrição "Documentos de habilitação e "PLANO DE TRABALHO", na forma abaixo:

MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG PROPONENTE:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.PMC/CMDCA/SEDAS/001/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES-

FMDCA

ENVELOPE- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO

13.2.8. O envelope deverá ser entregue na Sede da Casa dos Conselhos, mediante recibo com data e hora de entrega, no seguinte endereço:

Rua Francisco Senra Martins, nº113, Bairro Centro

CEP: 36.416-144- Congonhas/MG

Horário: 13h às 17 horas.

Assim sendo, o prazo para entrega da documentação e do Plano de Trabalho, inicia-se no ato dessa publicação.

**Phillipe Carlos Costa de Araújo**  
Presidente CMDCA

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL NÚMERO 2023/00056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as competências estabelecidas no art.24 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB)e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de ADVERTÊNCIA por infração de transito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de transito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dia contados da publicação deste edital, para interpor Recurso contra a Advertência, nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do Órgão ou entidade de transito responsável pela aplicação da advertência; nome, endereço completo com CEP, número de telefone numero do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veiculo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de advertência (frente e verso) ou desta notificação com a pagina que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o numero do auto de infração; c) copia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184. Não serão conhecidos Recursos, apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
LPQ9J43	AG07397052	09/08/2023	555-00	130,16
HEW9568	AG02658936	10/08/2023	736-62	130,16
HEQ5795	AG07397114	10/08/2023	736-62	130,16
HCO0459	AG07397108	10/08/2023	555-00	130,16
HLO8754	AG07396571	11/08/2023	555-00	130,16
HLL2245	AG07397120	11/08/2023	550-90	130,16
HAB5138	AG07397122	11/08/2023	550-90	130,16
OWP2G86	AG07397136	12/08/2023	555-00	130,16
PVN0140	AG07397137	12/08/2023	547-90	130,16
HEM8E39	AG07397152	18/08/2023	555-00	130,16
GWB3423	AG07397156	21/08/2023	546-00	130,16
QQN3I16	AG07397157	21/08/2023	546-00	130,16
QFQ7G54	AG07396583	23/08/2023	538-00	130,16
OIU1J37	AG07396866	23/08/2023	550-90	130,16
HCO7A74	AG07397062	24/08/2023	736-62	130,16
HJU7H87	AG07396584	24/08/2023	736-62	130,16



RUZ8C06	AG07397185	25/08/2023	574-61	130,16
GZP3681	AG07396587	25/08/2023	538-00	130,16
HCQ0B33	AG02659240	26/08/2023	550-90	130,16
HJL5987	AG02659239	26/08/2023	550-90	130,16
OLV3I01	AG02658296	31/08/2023	550-90	130,16
GWS3689	AG02658873	31/08/2023	550-90	130,16
OQC3560	AG02658874	31/08/2023	550-90	130,16

Tipo de documento: ADV - Data da geração: 27/11/2023 - Total de registros: 23

Congonhas, 27 de Novembro de 2023

**Ronaldo Jesulino Silva**  
Autoridade de Trânsito

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00055 - ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HNX6178	23/10/2023	22/02/2023	DP-97/2023	2659085	AG
QQS8344	07/10/2023	16/03/2023	DP-109/2023	2657982	AG
QMR7C24	23/10/2023	17/03/2023	DP-101/2023	2659804	AG
QMR7C24	23/10/2023	17/03/2023	DP-102/2023	2659805	AG
QNN1154	07/10/2023	30/03/2023	DP-108/2023	2658320	AG
PZI7646	27/10/2023	03/05/2023	DP-115/2023	2659927	AG
HHW0065	26/10/2023	24/04/2023	DP-120/2023	2657480	AG

Congonhas, 27 de Novembro de 2023

**Autoridade de Trânsito**  
**Ronaldo Jesulino Silva**

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00056 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HNX6178	23/10/2023	22/02/2023	DP-96/2023	2659086	AG
GYZ4H02	27/10/2023	18/03/2023	DP-112/2023	2659852	AG
PVI0E89	23/10/2023	06/03/2023	DP-99/2023	2654036	AG
HLR1H74	23/10/2023	24/03/2023	DP-100/2023	2658309	AG
HJX4F98	27/10/2023	14/03/2023	DP-113/2023	2659383	AG
FMW5658	23/10/2023	27/03/2023	DP-98/2023	2659865	AG
RTP2D31	25/10/2023	20/03/2023	DP-104/2023	2659806	AG



RTP2D31	27/10/2023	20/03/2023	DP-106/2023	2659808	AG
RTP2D31	27/10/2023	20/03/2023	DP-107/2023	2659809	AG
RTP2D31	25/10/2023	20/03/2023	DP-105/2023	2659807	AG
RMI9E21	23/10/2023	14/03/2023	DP-103/2023	2659530	AG
RVN4A27	27/10/2023	16/03/2023	DP-110/2023	2659802	AG
RVN4A27	07/10/2023	16/03/2023	DP-111/2023	2659803	AG
GUM9D78	27/10/2023	01/05/2023	DP-116/2023	2659869	AG
QKT0D09	27/10/2023	05/05/2023	DP-117/2023	2658916	AG
BKF8D99	25/10/2023	09/05/2023	DP-119/2023	7396322	AG
HHG5707	27/10/2023	07/05/2023	DP-114/2023	2658048	AG
HKN7I20	26/10/2023	29/03/2023	DP-121/2023	2657990	AG
HKN7I20	26/10/2023	29/03/2023	DP-122/2023	2657991	AG
HAM1F20	25/10/2023	22/04/2023	DP-118/2023	2657472	AG

Congonhas, 27 de Novembro de 2023

**Autoridade de Trânsito**  
**Ronaldo Jesulino Silva**

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00057 - DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Realizada no dia treze de novembro de 2023 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184, a 415ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
HCL5080	13/11/2023	06/02/2023	RR-108/2023	AG02659510	DEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184 e no Diário Oficial Eletrônico.  
Local e data

Congonhas,27 de novembro de 2023

**CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO**  
**SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL**

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00058 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada no dia treze de novembro de 2023 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184, a Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
RVQ4B96	13/11/2023	26/12/2022	RR-106/2023	AG02657585	INDEFERIDO
HCL5080	13/11/2023	06/02/2023	RR-107/2023	AG02657711	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184 e no Diário Oficial Eletrônico.  
Local e data



Congonhas, 27 de novembro de 2023

**CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO**  
**SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL NÚMERO 2023/00054 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 .

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HKO5894	AG07397801	17/10/2023	556-80
HKO5894	AG07397802	17/10/2023	548-70
AKS1127	AG07396812	21/10/2023	763-31
KVK3527	AG07396814	22/10/2023	550-90
HZR7320	AG07396962	24/10/2023	555-00
PWT5313	AG07396963	24/10/2023	555-00
PWT5313	AG07396967	26/10/2023	555-00
NYE2H96	AG07396964	26/10/2023	518-51
OPT7513	AG07396966	26/10/2023	518-51
RVL7B09	AG07397803	26/10/2023	573-80
SIM6E25	AG07397805	26/10/2023	736-62
HBW6856	AG07396968	27/10/2023	518-51
GVL8639	AG07396969	27/10/2023	545-21
PVH6I75	AG07396970	27/10/2023	555-00
PVH6I75	AG07396971	27/10/2023	729-30

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 27/11/2023 - Total de registros: 15

Congonhas, 27 de Novembro de 2023

**Ronaldo Jesulino Silva**  
**Autoridade de Trânsito**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL NÚMERO 2023/00055 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36410-184 (de preferência mediante aviso de recebimento).

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3313

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ERO1D19	AG02657933	01/08/2023	763-31	293,47
HHF6784	AG02658291	07/08/2023	556-80	195,23
HOF0201	AG07396707	07/08/2023	554-13	195,23
PBU0582	AG07396788	08/08/2023	763-31	293,47
PVG6308	AG07396790	08/08/2023	763-31	293,47
HGS5901	AG02659634	09/08/2023	599-10	293,47
GTO6I14	AG02659635	09/08/2023	599-10	293,47
OPD5F56	AG07396792	09/08/2023	555-00	130,16
HBA6E78	AG07396794	09/08/2023	554-14	195,23
OLW6053	AG07396796	09/08/2023	554-14	195,23
QXS1I00	AG07396797	09/08/2023	554-14	195,23
EJC7655	AG07396798	09/08/2023	554-14	195,23
HB5F82	AG07396799	09/08/2023	604-12	195,23
GDS6J43	AG02658869	10/08/2023	546-00	130,16
QNT9G71	AG07396800	10/08/2023	554-14	195,23
KGA2193	AG07397101	10/08/2023	554-14	195,23
OWV9C82	AG07397102	10/08/2023	556-80	195,23
HDO7118	AG07397105	10/08/2023	554-14	195,23
JXO7235	AG07397104	10/08/2023	556-80	195,23
OPA1C88	AG07397053	10/08/2023	556-80	195,23
GWB3267	AG07397109	10/08/2023	554-14	195,23
OVC3A60	AG07397111	10/08/2023	550-90	130,16
QNT2J85	AG07397112	10/08/2023	554-14	195,23
OPL4316	AG02658293	11/08/2023	554-13	195,23
HEF3B23	AG02658870	11/08/2023	554-13	195,23
RNA4J40	AG07396183	11/08/2023	554-14	195,23
SHL2E96	AG07396570	11/08/2023	554-14	195,23
GXB5G89	AG07397116	11/08/2023	545-26	195,23
HJE9936	AG07397117	11/08/2023	554-14	195,23
HKE7855	AG07396150	11/08/2023	545-22	195,23
SHW6F83	AG07397054	11/08/2023	546-00	130,16
PWJ7122	AG07396184	11/08/2023	556-80	195,23
PUJ3713	AG07396572	11/08/2023	556-80	195,23
MRQ6C97	AG07396573	11/08/2023	556-80	195,23
HOB1905	AG07397118	11/08/2023	554-14	195,23
HAV4621	AG07397121	11/08/2023	550-90	130,16
OLV3859	AG07397123	12/08/2023	556-80	195,23
JMN7D59	AG07397124	12/08/2023	554-14	195,23
HFD7900	AG07397125	12/08/2023	762-52	293,47
OPL1G29	AG07397126	12/08/2023	554-14	195,23
GXJ4355	AG07397127	12/08/2023	554-14	195,23
HAV4389	AG07397128	12/08/2023	554-14	195,23

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3313

HDM8442	AG07397130	12/08/2023	554-14	195,23
PXC8073	AG07397129	12/08/2023	554-14	195,23
PYU5048	AG07397131	12/08/2023	763-31	293,47
HAQ8896	AG07397132	12/08/2023	554-14	195,23
EXL1I78	AG07397133	12/08/2023	554-14	195,23
PVS2138	AG07397134	12/08/2023	554-14	195,23
OMH7G15	AG07397135	12/08/2023	763-32	293,47
OLT1576	AG07397138	12/08/2023	554-14	195,23
LBQ2369	AG07397139	12/08/2023	762-51	293,47
HFH6678	AG07397140	12/08/2023	545-26	195,23
HKV1515	AG02657948	12/08/2023	554-11	195,23
PZH3784	AG02657947	12/08/2023	554-11	195,23
NYE2H96	AG02659221	12/08/2023	723-40	130,16
PZA8D87	AG02657949	12/08/2023	550-90	130,16
GKY0991	AG02657950	12/08/2023	550-90	130,16
HYC3904	AG02659222	12/08/2023	550-90	130,16
PVK7192	AG07397141	14/08/2023	554-14	195,23
HGV7047	AG07397142	14/08/2023	556-80	195,23
HIY6325	AG07397143	14/08/2023	554-14	195,23
SHW6F83	AG07396853	15/08/2023	736-62	130,16
DQO7B36	AG02659224	15/08/2023	762-52	293,47
GLI2F26	AG02659636	16/08/2023	554-14	195,23
CCU3B23	AG07396574	16/08/2023	556-80	195,23
FAS6B06	AG07397055	16/08/2023	556-80	195,23
GVI3900	AG07396575	16/08/2023	554-14	195,23
HFD1642	AG07396576	16/08/2023	737-40	293,47
CYA7B10	AG07396577	16/08/2023	518-51	195,23
CYA7B10	AG07396578	16/08/2023	554-13	195,23
EUX2704	AG07397144	17/08/2023	686-61	293,47
NVN0J04	AG07397145	17/08/2023	686-61	293,47
KRA8J24	AG07397146	17/08/2023	762-51	293,47
QLN6F56	AG02659227	17/08/2023	556-80	195,23
CCU3B23	AG07397056	17/08/2023	550-90	130,16
HBW7F68	AG07397057	17/08/2023	554-14	195,23
HBA1484	AG07397148	17/08/2023	554-14	195,23
GTG0B83	AG07397150	17/08/2023	763-31	293,47
EJV0E46	AG07396858	17/08/2023	550-90	130,16
QMU2E49	AG07396860	18/08/2023	554-14	195,23
HIU9160	AG07396859	18/08/2023	554-14	195,23
ELF0078	AG07396187	18/08/2023	556-80	195,23
OQC3H37	AG07396579	18/08/2023	556-80	195,23
OXD7225	AG07397058	18/08/2023	556-80	195,23
PXF0451	AG07397151	18/08/2023	554-14	195,23
PXL2D70	AG07396410	18/08/2023	545-22	195,23
HBJ2C46	AG07396411	18/08/2023	573-80	293,47



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3313

HBJ2C46	AG07396270	18/08/2023	583-50	195,23
HLG3A04	AG02659229	19/08/2023	552-50	130,16
PWG9I70	AG07397153	19/08/2023	762-51	293,47
GSJ7859	AG07397154	19/08/2023	555-00	130,16
OQR4D27	AG07396863	20/08/2023	583-50	195,23
OQR4D27	AG07396862	20/08/2023	573-80	293,47
OQR4D27	AG07396861	20/08/2023	705-61	293,47
HMM6G20	AG07397155	20/08/2023	545-21	195,23
HBS1083	AG07397059	21/08/2023	554-14	195,23
HFI0B07	AG07397158	21/08/2023	545-21	195,23
GXM9756	AG07397160	21/08/2023	556-80	195,23
HKK5588	AG07397161	21/08/2023	556-80	195,23
OXI4I84	AG07397159	21/08/2023	556-80	195,23
OLY3105	AG07397162	21/08/2023	554-14	195,23
PRS2447	AG07397163	21/08/2023	554-14	195,23
RUJ9E73	AG07397164	21/08/2023	554-14	195,23
SIA3D80	AG07397165	22/08/2023	762-52	293,47
ORB5H66	AG07397166	22/08/2023	554-14	195,23
OQI9923	AG07397170	22/08/2023	763-32	293,47
RUM6A29	AG07396581	23/08/2023	618-10	195,23
EBC6333	AG07397172	23/08/2023	555-00	130,16
QXH9026	AG07397171	23/08/2023	555-00	130,16
OWP2849	AG07397173	23/08/2023	763-31	293,47
PZG2J06	AG07397167	23/08/2023	554-14	195,23
GQM0588	AG02659230	23/08/2023	556-80	195,23
QUL0B74	AG02659232	23/08/2023	552-50	130,16
HGZ0983	AG07397174	23/08/2023	554-14	195,23
RNC9G75	AG07396865	23/08/2023	554-14	195,23
LST4B58	AG07397060	23/08/2023	556-80	195,23
HNQ7J55	AG07397177	23/08/2023	554-14	195,23
QQJ8A41	AG02659237	23/08/2023	763-31	293,47
RFV7A21	AG07397061	23/08/2023	554-14	195,23
FLR9E18	AG07396582	23/08/2023	554-11	195,23
HGM2615	AG07396867	23/08/2023	554-14	195,23
EQI5A20	AG07397179	23/08/2023	554-14	195,23
DZV9526	AG07397180	23/08/2023	762-51	293,47
HEK0717	AG07396188	24/08/2023	554-14	195,23
PUD6B01	AG07396189	24/08/2023	554-14	195,23
GUE9810	AG07397181	24/08/2023	554-14	195,23
QUZ4245	AG07397063	24/08/2023	736-62	130,16
QNV8E40	AG07396585	24/08/2023	736-62	130,16
PUO7H74	AG07397064	24/08/2023	763-32	293,47
HEM9010	AG07397182	24/08/2023	554-14	195,23
QQS7B06	AG07396272	25/08/2023	573-80	293,47
GSC4673	AG07397183	25/08/2023	554-14	195,23

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3313

RTS1A88	AG07397184	25/08/2023	762-52	293,47
GOL0G25	AG07396589	25/08/2023	546-00	130,16
HAD2081	AG07396588	25/08/2023	546-00	130,16
MPI5492	AG07396591	25/08/2023	573-80	293,47
HLG6793	AG07397186	25/08/2023	555-00	130,16
HHK0F42	AG07397189	25/08/2023	554-14	195,23
PZE1267	AG07397190	25/08/2023	554-14	195,23
QKC1D54	AG07397191	25/08/2023	574-61	130,16
HBB9H81	AG02659233	26/08/2023	583-50	195,23
HBB9H81	AG02659234	26/08/2023	579-70	2.934,70
HBB9H81	AG02659235	26/08/2023	596-70	1.467,35
HBB9H81	AG02659236	26/08/2023	521-51	293,47
FUW5I95	AG02659238	26/08/2023	550-90	130,16
OQR4031	AG02659241	26/08/2023	545-26	195,23
RUW5C68	AG02659243	26/08/2023	556-80	195,23
RUW5C68	AG02659242	26/08/2023	545-21	195,23
QQE3C32	AG02659245	27/08/2023	572-00	195,23
HCC7231	AG07396592	28/08/2023	573-80	293,47
HCC7231	AG07396593	28/08/2023	583-50	195,23
FNJ0G54	AG07397066	28/08/2023	555-00	130,16
NPV4B88	AG07397067	28/08/2023	554-14	195,23
OKS6696	AG07397192	29/08/2023	545-22	195,23
DSJ7168	AG07396191	29/08/2023	762-51	293,47
GTV4C03	AG02659246	29/08/2023	554-14	195,23
HDV5128	AG02659247	29/08/2023	554-14	195,23
RNA4J40	AG02658871	29/08/2023	554-14	195,23
EPP1471	AG02659248	29/08/2023	554-14	195,23
HJF2206	AG07396868	29/08/2023	556-80	195,23
PXA9389	AG07396869	29/08/2023	550-90	130,16
HNC5152	AG07397193	30/08/2023	556-80	195,23
RMV1C06	AG07397194	30/08/2023	556-80	195,23
JGI4584	AG07397195	30/08/2023	556-80	195,23
RUQ6I38	AG07397197	30/08/2023	556-80	195,23
MRT0B47	AG07397198	30/08/2023	556-80	195,23
HDJ0713	AG07397199	30/08/2023	556-80	195,23
HJL3E58	AG02658937	30/08/2023	545-22	195,23
PVX7729	AG07396871	31/08/2023	762-52	293,47
MLA4329	AG02659249	31/08/2023	556-80	195,23
LTX4H78	AG02659250	31/08/2023	763-31	293,47
PZX8C92	AG02658294	31/08/2023	550-90	130,16
HNS8E73	AG02658295	31/08/2023	550-90	130,16
PYR1116	AG02658872	31/08/2023	550-90	130,16
RFA3E50	AG02659637	01/09/2023	599-10	293,47
QOH1780	AG02659638	01/09/2023	599-10	293,47
RNB3H33	AG02659639	01/09/2023	599-10	293,47



GVM7877	AG02659640	01/09/2023	599-10	293,47
SIA7D69	AG02659641	01/09/2023	599-10	293,47
HEL0506	AG02659644	01/09/2023	599-10	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 27/11/2023 - Total de registros: 180

Congonhas, 27 de Novembro de 2023

Ronaldo Jesulino Silva  
Autoridade de Trânsito

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### AVISO DE DISPENSA DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 06/2023

Considerando o Decreto Nº 7593 de 29 de maio de 2023 e a necessidade de médicos especialistas para atender na Atenção Especializada, visando a continuidade de tratamento dos pacientes, para que não exista uma vazios assistencial e desistência médica na Secretaria Municipal de Saúde e demandas judiciais recorrentes, por meio da comissão criada através da Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa N.0 01, de 11 de Abril de 2022, a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a transparência, torna público que estão abertas as inscrições para seleção destinada à contratação/designação por tempo determinado as funções de médicos abaixo relacionadas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública do município de Congonhas, em caráter de urgência:

Cargo	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Médico Plantonista Pediatra ou Médico Plantonista Clínico Geral que atenda pediatria.	12 Horas	02 + CR	R\$ 4.891,01
Médico Plantonista Clínico Geral	12 Horas	CR	R\$ 4.891,01
Médico Neuropediatra/ Neurologista que atenda Criança ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	3 vagas + CR	R\$ 7.301,85
Médico Pneumopediatra/ Pneumologista que atenda Criança ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	1 vaga + CR	R\$ 7.301,85
Médico Psiquiatra ou que esteja cursando Residência na Especialidade (para atender no CAPS II e ambulatório de Saúde Mental)	12 Horas	02 vagas + CR	R\$ 4.891,01
Médico Urologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	01 vaga + CR	R\$ 7.301,85
Médico Infectologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	01 vaga + CR	R\$ 7.301,85
Médico Nefrologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	CR	R\$ 7.301,85
Médico Hematologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	01 vaga + CR	R\$ 7.301,85
Médico Ultrassonografista ou que esteja cursando Especialização na área	20 Horas	02 vagas + CR	R\$ 7.301,85
Médico Otorrinolaringologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	01 vaga + CR	R\$ 7.301,85
Médico Endocrinologista a ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	01 vaga + CR	R\$ 7.301,85
Médico Pediatra ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	02 vagas + CR	R\$ 7.301,85



Médico Ginecologista/Obstetra ou que esteja cursando Residência na Especialidade para atender pré- natal de Alto Risco	20 Horas	CR	R\$ 7.301,85
--	----------	----	--------------

\*Vale alimentação no valor de R\$ 815,00 para todos os cargos.

#### DO LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

As inscrições deverão ser realizadas de 09:00 horas do dia de 28 de novembro de 2023, até às 23:59 min do dia 10 de dezembro de 2023, através do envio de e-mail, anexando documentos comprobatórios, sendo obrigatórios: currículo com telefone de contato, cópia do RG; CPF; registro ativo junto ao CRM; Certificado de Conclusão do curso ou diploma; Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Residência na Especialidade/RQE ou Declaração de matrícula no curso com o período que está cursando.

São facultativos o envio dos seguintes documentos: Certificado de conclusão de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado em áreas correlatas a medicina; Comprovação de tempo de serviço.

Todos e-mails devem ser enviados com o assunto "Cargo pretendido", para o endereço de e-mail: [curriculo@congonhas.mg.gov.br](mailto:curriculo@congonhas.mg.gov.br)

Após envio de e-mail não serão aceitos pedidos para alteração de função. Os candidatos que não anexarem os documentos obrigatórios serão automaticamente desclassificados. Os documentos facultativos serão utilizados para avaliação e classificação. Caso seja enviado mais de um e-mail para o mesmo cargo-função, será considerado válido o último e-mail enviado dentro do prazo. O candidato poderá concorrer a mais de um cargo ou função desde que envie e-mails distintos, fazendo esta opção.

Os candidatos, para serem contratados de forma temporária, serão convocados pelo MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG e deverão atender às seguintes exigências:

Ter sido aprovado e classificado na seleção, na forma estabelecida neste documento;

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º, da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal no 70.436/72;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos; Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, no ato da contratação;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função pública para a qual concorreu e se classificou, comprovadas pela perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG;

Possuir a habilitação exigida para o cargo/função pública estabelecida;

Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75(setenta e cinco) anos;

Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão;

Não ter sido demitido/exonerado do município de Congonhas/MG, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar.

O candidato responde pela veracidade do conteúdo das informações que apresentar civil e/criminalmente em caso de falsidade ou inconsistência de informações.

E de inteira exclusiva responsabilidade do candidato à conferência dos documentos e envio correto das informações, não se responsabilizando o Município por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falha de comunicação ou outros que impeçam a efetivação da inscrição.

#### PARA FIM DE AVALIAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Experiência profissional	Pontuação
A cada ano de experiência profissional na função pleiteada nos últimos 10 anos	1 ponto a cada ano completo, sendo o máximo de 10 pontos.

Títulos	Pontuação
Pós- graduação / Especialização na função pleiteada	3 pontos
Residência na função pleiteada/RQE	5 pontos
Mestrado na função pleiteada	5 pontos
Doutorado na função pleiteada	7 pontos

#### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal no 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerado, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;

Maior pontuação em títulos;

Maior pontuação em experiência profissional;

Maior idade;

Persistindo o empate será realizado sorteio.

No ato da Admissão será necessária a comprovação por documentos originais das informações prestadas, sendo a não apresentação considerada desistência culminando com a desclassificação do candidato.

O resultado da seleção será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas até o dia 13 de dezembro de 2023.

Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo os contratos regidos pela Lei



Municipal n 4.020 de 2021.

Congonhas, 24 de novembro de 2023.

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção

Alessandra Tavares Amaral

Ana Paula da Cruz Pinto

Cilene de Oliveira Rocha

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON